

RESOLUÇÃO Nº 121/2005

“Nega provimento ao recurso interposto em face de Ato do Presidente da Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica negado o recurso impetrado pelos vereadores José Prata Filho, Eliomar Alves Carneiro, Vicente Cândido Barbosa e Francisco Rodrigues da Silva, em face de Ato do Presidente da Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, ocorrida em 01 de janeiro do corrente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de Março de 2005.

JOSÉ GERALDO GOMES
Presidente